Boletim de Serviço Eletrônico em 24/01/2025



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE Av. Brasil, n° 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 03/DIRGE-CRB/IFAC DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23841.000495/2025-37

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.197, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2024, nº 191, Seção 2, p. 15, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber aos estudantes e servidores do Ifac e membros da comunidade externa que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA E EM LÍNGUA ESPANHOLA NO CAMPUS RIO BRANCO, oferecidas para o primeiro semestre de 2025, em obediência às seguintes condições.

1. **DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa e em Língua Espanhola, **na modalidade educação híbrida**, são destinados aos estudantes e servidores do Ifac e membros da comunidade externa.
- 1.2. Este processo seletivo é para ingresso em vagas remanescentes nos cursos de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa Nível Básico(A2) e Nível Intermediário(B1); e em Língua Espanhola Nível Básico(A2), com carga horária anual de 160 horas, cada nível.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo seletivo será regido por este Edital. (https://editais.ifac.edu.br/quero-estudar-no-ifac)
- 2.2. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC, públicos e gratuitos, objeto deste Certame, serão realizados no Campus Rio Branco, com carga horária híbrida de 4 horas semanais, nos dias e horários pré-definidos pela Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.
- 2.3. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 2.4. Para inscrever-se o candidato deverá ter no mínimo o Ensino Fundamental II, ainda que incompleto e ter idade mínima de 14 anos completos.
- 2.5. O candidato poderá concorrer a vaga em apenas um dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados neste edital e será considerada para efeito deste edital a última inscrição realizada.
- 2.6. O resultado deste processo seletivo será válido para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2025.

3. **DOS CURSOS E DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 36 vagas distribuídas entre os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola

3.2. Quadro de distribuição das vagas:

Cursos de idiomas	Dias e horários das aulas	Vagas disponíveis
Língua Inglesa - Nível Básico (A2)	Quinta- feira 18:30h as 20:30h	13
Língua Inglesa - Nível Intermediário (B1)	Quarta- feira 17:00 as 19:00	08
Língua Espanhola Nível Básico (A2)	Quarta- feira 17:00h as 19:00h	17

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições para as vagas remanescentes nos cursos de idiomas ofertadas neste certame serão gratuitas e deverão ser realizadas PRESENCIALMENTE, na sala de idiomas C-210, no Campus Rio Branco: Avenida Brasil, n° 920, Bairro Xavier Maia. Ver cronograma no Anexo I.
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um formulário de inscrição e realizar uma entrevista para verificação do nível de proficiência no idioma escolhido. As datas e horários para entrevistas estão especificadas no cronograma do edital (Anexo I).
- 4.3. A ocupação das vagas remanescentes será por ordem de inscrição e conclusão da entrevista pelos candidatos.
- 4.4. Os candidatos entrevistados que ficarem fora das vagas ofertadas constituirão o cadastro reserva.

5. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 5.1. A lista dos candidatos classificados e a lista do cadastro reserva serão publicadas no Portal do Ifac conforme cronograma constante no **Anexo I**.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações do processo seletivo publicadas no sítio eletrônico.

6. **DOS RECURSOS**

- 6.1. O candidato pode interpor recurso encaminhando o **Anexo II** deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico <u>crb.nuceli@ifac.edu.br</u>, conforme cronograma no **Anexo I**.
- 6.2. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 6.3. Recurso inconsistente ou que desrespeite os servidores públicos, será preliminarmente indeferido.
- 6.4. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 6.5. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no Portal do Ifac, conforme o Cronograma (Anexo I).

6.6. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

DA MATRÍCULA

- 7.1. Após a divulgação da lista dos candidatos classificados para as vagas remanescentes no site do Ifac, os candidatos ocupantes das vagas deverão realizar a matrícula no Registro Escolar no Campus Rio Branco no prazo determinado no cronograma do edital (Anexo I).
- 7.2. O cadastro reserva será convocado por meio de edital complementar, por ordem da lista de espera, nas seguintes situações:
- a) Não preenchimento das vagas disponíveis por ausência de matrícula de candidatos selecionados;
- b) Não comparecimento do candidato matriculado nos primeiros 15 dias de aula contados do início do curso, sem apresentação de justificativa dentro do prazo, caracterizando desistência.
 - 7.3. Os candidatos convocados deverão entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:
- a) 01(uma) fotografia 3x4;
- b) 01 (uma) cópia do RG, constando frente e verso;
- c) 01 (uma) cópia do CPF;
- d) 01 (uma) cópia do comprovante de residência;
- e) 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade;

8. **DA DESISTÊNCIA**

- 8.1. Será considerado desistente o candidato selecionado e matriculado que não comparecer nos primeiros 15 dias de aula contados do início do curso (Anexo I).
- 8.2. Na hipótese do **item 8.1**, o candidato não será considerado desistente caso apresente justificativa para o não comparecimento à aula.
- 8.3. Serão consideradas justificadas as faltas que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico e as faltas que decorrerem por motivos de trabalho comprovadas com declaração emitida e assinada por sua chefia.
- 8.4. As justificativas deverão ser apresentadas no protocolo do Campus Rio Branco no prazo de 24h da data da falta.
- 8.5. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela Direção de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.

9. **DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. Terá direito ao certificado de conclusão no nível específico de cada curso o estudante que concluir com êxito os componentes curriculares e cumprir no mínimo 75% de frequência do total da carga horária prevista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 10.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação dos editais no Portal do Ifac.
- 10.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

- 10.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 10.5. O Ifac não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 10.6. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo Ifac, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.
- 10.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal eletrônico do Ifac.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.
- 10.9. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail < crb.nuceli@ifac.edu.br >.

11. DOS ANEXOS

11.1. ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital.	24/01/2025
	Dia 29/01/2025 e dia 03/02/2025, das 8h às 12h.
Datas para inscrições e entrevistas dos candidatos as vagas do curso de Língua Espanhola Nível Básico (A2), de forma PRESENCIAL. Sala de idiomas C-210, piso superior, Campus Rio Branco, localizado na Avenida Brasil, n° 920, Bairro Xavier Maia.	Dia 06/02/2025 e dia 07/02/2025, das 8h às 12h.
Divulgação da lista de candidatos classificados e do cadastro reserva.	17/02/2025
Interposição de recurso contra o resultado preliminar. (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco no endereço eletrônico: crb.nuceli@ifac.edu.br)	18/02/2025
Período de matrícula no Registro Escolar do Campus Rio Branco. Das 8h às 12h e das 13:30 às 17h.	24/02/2025 a 21/03/2025

Início das aulas do Curso de Língua Inglesa Nível Básico , sala C-210	10/04/2025
Início das aulas do Curso de Língua Inglesa Nível Intermediário, sala C-210	09/04/2025
Início das aulas do Curso de Língua Espanhola Nível Básico , sala C-211	09/04/2025

11.2. ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS

À Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas - Campus Rio Branco,

Eu,	, CPF n°
, Candidato(a) do processo seletivo para	vagas remanescentes no Curso de
Formação Inicial e Continuada em	, na modalidade
educação híbrida, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	do Acre - IFAC, Campus Rio
Branco, venho através deste apresentar o seguinte recurso contra o RESU candidatos classificados no EDITAL N°	LTADO PRELIMINAR dos pelo(s) seguinte(s)
Rio Branco – AC, de 2025.	



assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias**, **Diretor(a) Geral**, em 24/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Aparecida Antonia Cestaro, Coordenador(a) de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização**, em 24/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1063413** e o código CRC **ACD79B65**.

Referência: Processo nº 23841.000495/2025-37

SEI nº 1063413